



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
21.10.2017
AS 16:42 Horas
Ass.: d. L. S.

Departamento Legislativo - 24 jul 2017 08:51

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO: 159/2017

PROTOCOLO: 1956/2017

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 20/2017

EMENTA: CRIA A "GALERIA DAS VEREADORAS" DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

AUTOR: MESA DIRETORA BIÊNIO 2017/2018

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Resolução 20/2017, que “**CRIA A "GALERIA DAS VEREADORAS" DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**”, exara o seguinte Parecer:

O presente Projeto de Resolução pretende homenagear as mulheres que figuraram como Vereadoras junto a esta Câmara de Vereadores, por meio da criação da “Galeria das Vereadoras”.

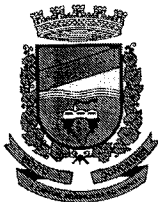
Justifica que, estatisticamente, a presença da mulher na política ainda se encontra subestimada frente aos inúmeros desafios a serem enfrentados, com a quebra de inúmeros paradigmas que devem ser superados por razão de uma sociedade que ainda resiste em manter traços machistas. Ressalta, nesse contexto, que ao se criar uma galeria específica sobre a passagem feminina na Vereança não se estará apenas enaltecendo a participação individual até hoje existente mas, principalmente, fomentando o surgimento de novas lideranças políticas para o futuro.

O Regimento Interno, em seus artigos 100 e 101, assim dispõe:

Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:
(...)
d) projeto de resolução.

Art. 101. A iniciativa do processo legislativo, cabe:
a) a qualquer membro ou Comissão Técnica da Câmara, individual ou coletivamente;
b) à Mesa;
(...)

A Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O Parecer é **FAVORÁVEL**.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente

Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**
Vice-Presidente

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Membro Efetivo